



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
/3441-0060 - CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelmpi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 258/2017,

DE 07 DE MARÇO DE 2017.

“Que denomina de Ana Brasilina da Conceição a UBS Unidade Básica de Saúde do Povoado Carqueijo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Belém do Piauí, deliberou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominado de “ANA BRASILINA DA CONCEIÇÃO a (UBS) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO CARQUEIJO”, em homenagem e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da sociedade Belenense.

Art. 2º O Chefe do poder executivo Municipal, o âmbito de sua competência, adotará medida cabíveis para promover a fixação de placa nominativa na UBS denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (ELETROBRAS, AGESPISA, CORREIOS, OI, CLARO etc.), as medida adotadas nesta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Adomar Aluísio de Carvalho
Adomar Aluísio de Carvalho
Prefeito Municipal

PROMULGADA
EM: 07/03/2017
Prefeito Municipal

SANCCIONADA
Nesta Data: 07/03/2017
6
Prefeito Municipal

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI
Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: planejabelem@ig.com.br pmbp@belemdo Piaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Carta Convite Nº 002/2017
Processo Administrativo nº 017/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de cobertura metálica no pátio da U.E. José de Moura Leal, em despacho do dia 13 de março de 2017, homologou o objeto desta licitação em favor do Licitante vencedor a empresa: **F.V. DE ALENCAR – EPP (NOVA SERVIÇOS)**, CNPJ sob o nº 07.836.017/0001-22, sediada na Rua Capitão Zuca Santos, Nº 121 - Centro de Caridade do Piauí, com valor global R\$ 38.431,22 (Trinta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua 14 de Dezembro, 281, Centro, Belém do Piauí - PI, 64.678-000.
Belém do Piauí - PI, 13 de Março de 2017.
Jossemar Manoel Dias - Presidente da CPL

PARECER JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI
Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: planejabelem@ig.com.br pmbp@belemdo Piaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

REF.PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

EMENTA: Parecer Jurídico acerca de processo de licitação –Pregão Presencial nº 018/2015. Análise do curso do processo à luz da Lei nº 10.520/02 c/c 8.666/93. Regular abertura, julgamento, adjudicação e homologação.

O presente processo já conta com o parecer inicial com a apreciação do Edital e da Minuta do Contrato e outros anexos, bem como a indicação das formalidades principais do procedimento.

Os atos processuais pertinentes ao processo foram praticados satisfatoriamente, ou seja, de modo a instrumentalizar a obediência aos princípios fundamentais do processo de licitação.

Atente-se para a emissão das Ordens de Fornecimento/Serviços nos exatos termos do edital e da proposta vencedora.

A Minuta do Contrato também já foi objeto de análise do qual se extrai o registro dos preços, o objeto, a descrição geral e local de entrega dos produtos, as condições de participação dos licitantes, os critérios de habilitação.

Com estas considerações, conclui-se que o curso do presente procedimento atendeu, na essência, as diretrizes da Lei de Licitações, com escopo de alcançar a maior vantagem para a Administração, entendendo que proceda com a contratação para fins de fornecimentos do objeto licitado.

É o nosso Parecer.

Belém do Piauí - PI, 22 de maio de 2015.

João Deusdete de Carvalho
OAB-PI nº OAB/PI 195-A
Procurador Municipal - MAT: 215/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI
Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: planejabelem@ig.com.br pmbp@belemdo Piaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Carta Convite Nº 001/2017
Processo Administrativo nº 016/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da sede da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, em despacho do dia 13 de março de 2017, homologou o objeto desta licitação em favor do Licitante vencedor a empresa: **F.V. DE ALENCAR – EPP (NOVA SERVIÇOS)**, CNPJ sob o nº 07.836.017/0001-22, sediada na Rua Capitão Zuca Santos, Nº 121 - Centro de Caridade do Piauí, com valor global R\$ 36.711,43 (Trinta e seis mil setecentos e onze reais e quarenta e três centavos). O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua 14 de Dezembro, 281, Centro, Belém do Piauí - PI, 64.678-000.
Belém do Piauí - PI, 13 de Março de 2017.
Jossemar Manoel Dias - Presidente da CPL

PARECER JURÍDICO